

## **INTRODUÇÃO**



*«Actualmente, contudo, existe uma transformação qualitativa do pensamento, surgida no decorrer dos últimos seis anos, que me leva a concluir que a FRELIMO actual é muito mais socialista, revolucionária e progressista do que nunca, e que a linha, a tendência, é agora cada vez mais em direcção ao socialismo do tipo marxista-leninista».*

MONDLANE, E. (1977), *Lutar Por Moçambique*, Lisboa, Sá da Costa.

*«Nós queremos voltar a assumir o nosso papel. Nós representamos todos os defuntos-reis, nossos antepassados. Só nós invocamos os antepassados-deuses nos rituais que previnem conflitos e garantem a paz e a prosperidade da população. Para nós é aqui que reside a legitimidade do poder».*

AGUANDUNDALUMBA, C. (Chefe Tradicional de Inhamítua), in MBILANA, G. (1996), *Os Chefes Tradicionais e a Resolução de Conflitos*, Maputo, MAE/Projecto Ford II.



Actualmente, nas suas várias dimensões, a globalização constitui uma chave essencial para explicar os diversos fenómenos e processos mundiais, característicos deste início de século e de milénio<sup>1</sup>. As mutações contemporâneas são totais, na medida em que, não só abrangem o domínio territorial, mas também, e em simultâneo, o religioso, o social, o ideológico, o tecnológico, o jurídico, o cultural, o diplomático, o geoestratégico, o financeiro, o micro e macroeconómico, e, naturalmente, o político<sup>2</sup>. No entanto, as recentes e diversas (re)configurações globais que nos últimos anos se têm verificado nos sistemas económicos e políticos dos diferentes países do continente africano subsariano – que directa ou indirectamente, apresentam hoje, pelo menos pretensamente, extensão transnacional –, devem ser entendidas a partir da análise de uma dupla perspectiva<sup>3</sup>.

Por um lado, a recente passagem à economia de mercado de tipo liberal, a instauração de regimes políticos civis e de sistemas multipartidários, à semelhança do que se (re)configura à escala de outros países africanos, o que se tem vindo a delinear em Moçambique, inscreve-se também, neste contexto histórico de entendimento mais alargado de âmbito internacional. Quer isto dizer que, as complexas transformações ocorridas em África, no final da década de 80 e início da década de 90, no sentido da *liberalização política*<sup>4</sup> – entenda-se discursos de *political accountability* e de *good governance* dos regimes autoritários, nas suas versões militares e de partido único – enquadram-se na (re)construção política de uma nova ordem global, a que alguns autores designaram por *Modern World System*<sup>5</sup>, e que, inequivocamente, é (re)invocada como consequência directa do desmoronamento do Muro de Berlim, e da dissolução do modelo bipolar derivado da Guerra Fria<sup>6</sup>.

Por outro lado, esta vaga de *transições democráticas*, ou se quisermos, de *liberalização política* em curso, tem lugar dentro de quadros políticos particulares que constituem as trajectórias ideológicas e históricas dos diferentes Estados africanos<sup>7</sup>. Nesta medida, cada país da África subsariana, tal como Moçambique, conhece uma evolução particular no que se refere à disposição das instituições, das práticas, dos agentes, e das relações políticas a (r)estabelecer, em função das estratégias conjunturais e dos contextos históricos, económicos, sociais e políticos, que lhe são específicos<sup>8</sup>.

Com efeito, motivos complexos de interacção social e política têm como resultado a (co)existência de diferentes quadros institucionais no seio dos quais se proferem por vezes novas fórmulas políticas, renovados discursos, e a articulação de acções e relações políticas totalmente distintas<sup>9</sup>. No interior deste conjunto dinâmico e interactivo, emergiram novas instituições políticas, algumas outras, mais antigas, foram substancialmente transformadas, enquanto, outras ainda, simplesmente atrofiaram ou desapareceram<sup>10</sup>. As Autoridades Tradicionais<sup>11</sup> integram uma dessas instituições políticas que reivindicaram (e reivindicam) publicamente e com sucesso a sua notável (e variável) capacidade de sobrevivência e de contínua (re)adaptação política, recorrendo para tal condição, à (re)construção da(s) sua(s) *memória(s) social(ais)* ancestral(ais)<sup>12</sup>.

De facto, a compreensão do presente tem uma relação *efectiva* com o passado, pois «o mundo do inteligível, definido em termos de *experiência temporal*, é um corpo organizado

*de expectativas baseadas na recordação»*<sup>13</sup>. Todavia, existe nesse processo social e cognitivo uma dimensão que transcende o agente autónomo, uma vez que os grupos sociais criam, integram e transmitem a informação e o discurso sobre o passado, bem como a relação do passado com o presente, criando relações explicativas, causais e identitárias com base nesses conteúdos – esta é a *memória social* e através dela as sociedades auto-interpretam-se e preservam as suas representações, dinâmicas e lógicas sociais<sup>14</sup>.

É dentro desta perspectiva analítica que se insere a definição de James Fentress e de Chris Wickham, para quem a *memória social* é o acervo de conhecimentos que os grupos sociais lembram e falam de si e que estabelece uma identidade de si próprios com raízes no passado; ressalve-se ainda que, na opinião dos referidos autores, muitos desses conhecimentos não têm de ser obrigatoriamente verdadeiros ou lógicos, mas sim entendidos como tais, pois a *memória social* é em múltiplos casos selectiva, distorcida e pouco rigorosa<sup>15</sup>.

Contudo, não se limita à identidade e à mera relação com o que foi ou se julga ter sido o passado. Enquanto conhecimento, a *memória social* é também decisiva no processo cognitivo que permite a adaptação às novas circunstâncias políticas (ou de outra natureza), através de processos de relação com o passado (re)conhecido e de análise das renovadas conjunturas, de forma a criar estratégias, ou respostas elaboradas, a partir da experiência e do saber acumulado pelos diversos grupos sociais<sup>16</sup>. Da análise de algo já (re)conhecido, cria-se uma resposta que é mais do que uma repetição, actuando o mecanismo da *memória social* como um processo criativo e de permanente (re)adaptação aos novos contextos históricos e políticos<sup>17</sup>. Deste modo, tal como sustenta Paul Connerton, a *memória social* pode ser compreendida como a moldura histórica, política, social e cultural que define os parâmetros estruturais para a realização dos processos cognitivos, rituais e simbólicos da *memória social* particular de cada agente que dela participa<sup>18</sup>.

Neste sentido, as investigações científicas sobre estruturas políticas tradicionais em Moçambique, mostraram – e mostram – que esta instituição é capaz de dar um impulso ao que descrevemos como óptica do *dinamismo cultural*, uma óptica que toma como ponto de partida o dinamismo, a adaptabilidade e a flexibilidade política característicos das sociedades ditas «tradicionais»<sup>19</sup>. Estas sociedades não são de todo entidades políticas imóveis ou estáticas: evoluem constantemente e transformam-se sem cessar, em função de matizados estímulos, quer do interior, quer do exterior.

É por isso que as atribuições sociais e a legitimidade política<sup>20</sup> das Autoridades Tradicionais – um fenómeno característico das sociedades rurais moçambicanas, da sua autoridade e do seu poder político<sup>21</sup> – se transformam, em múltiplas dimensões do seu carácter e do seu conteúdo ao longo dos tempos. É sobretudo o ritmo desta (re)adaptação social e transformação política que difere consideravelmente de uma época histórica para outra: dos tempos pré-coloniais para os tempos coloniais, destes últimos para os tempos pós-coloniais, e mais recentemente, para a actual conjuntura do(s) processo(s) de *liberalização política*, que se estão a operar, em Moçambique<sup>22</sup>.

Efectivamente, é devido a estas reconhecidas faculdades de sobrevivência e (re)adaptação às exigências e às contingências dos complexos contextos políticos da história de Moçambique, que salientamos que, quer as intervenções «internas» e «externas» pré-coloniais, quer a colonização portuguesa, bem como os eventos revolucionários da luta armada e pós-coloniais levados a cabo pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), quer ainda, os efeitos desestabilizadores da «guerra civil» que opôs a FRELIMO à Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), tiveram um impacto profunda e genericamente «reformador/alienador» na organização formal e nas dinâmicas políticas das estruturas ditas «tradicionais» de Moçambique.

Com efeito, as formas de organização social que as diversas comunidades políticas<sup>23</sup> existentes em Moçambique no período pré-colonial desenvolveram, assentavam, regra geral, num modelo hierárquico de posições e funções político-administrativas, próximas do instituído pelo Estado colonial português, no qual as Autoridades Tradicionais eram *efectivamente* integradas e desempenhavam um válido e reconhecido papel social de «correias de transmissão» política, entre o(s) Estado(s) e a(s) sociedade(s)<sup>24</sup>. De igual modo, e apesar de toda esta lógica de desestruturação social e conseqüente aproveitamento político, o Estado colonial português reconheceu similarmente a importância da acção e intervenção das Autoridades Tradicionais nas práticas fundamentais da vida política, ritual, económica, religiosa, judicial e social das populações rurais de Moçambique, destinando para o efeito, um enquadramento jurídico-administrativo de (inter)mediação, concernente ao conjunto de actividades administrativas que aquelas podiam integrar e desenvolver<sup>25</sup>. Deste modo, as Autoridades Tradicionais mantiveram, *grosso modo*, os fundamentos da sua autoridade política legítima, bem como os privilégios e responsabilidades sociais tradicionais, não como forças políticas autónomas, mas como elementos administrativos subsidiários ao Estado colonial português, com vínculo remuneratório<sup>26</sup>.

Por seu lado, ao tomarem as rédeas do poder de Estado, em Junho de 1975, os dirigentes e combatentes da FRELIMO, fortes no seu prestígio social e na legitimidade política que lhes advinha da luta armada de libertação nacional contra o colonialismo português, e, sobretudo, motivados pela abrangência e pela inovação do novo conceito ideológico a instituir – «poder popular» – estavam decididos a realizar um projecto político, que enunciavam em termos de «construção do socialismo», empreendendo para o efeito um «*Procès de destruction de l'ancien appareil d'État et de construction d'un nouveau, qui corresponde à la nouvelle nature de l'État*»<sup>27</sup>.

Acabada a guerra e conquistada a independência, emerge o funcionário administrativo do novo órgão de poder, que substituiu o soldado-guerrilheiro nas novas tarefas políticas que se atribuíram à FRELIMO: a construção de uma «nação moderna e desenvolvida» e a formação do «Homem Novo»<sup>28</sup>. Eram, neste contexto histórico, os tecnocratas do aparelho político do Comité Central da FRELIMO – aqueles que manejavam com maior facilidade o discurso marxista e que, ao mesmo tempo, dispunham, pelo menos aparentemente, das competências técnicas necessárias para a gestão política do aparelho

de Estado – que definiam e impunham a orientação político-ideológica a nível nacional, e, em consequência, a composição *de facto* do *campo político* a nível local<sup>29</sup>. Apesar de junto de algumas populações rurais não usufruírem de nenhuma autoridade política reconhecida, como sustenta Jocelyn Alexander: «*O seu enorme poder não deixava de ser uma realidade*»<sup>30</sup>.

A FRELIMO e os seus agentes políticos tornaram-se, assim, o pólo catalisador de todo o processo político moçambicano; isto é, o «núcleo duro» do aparelho político da FRELIMO, com os seus valores e práticas político-ideológicas tornou-se, ao mesmo tempo, o instrumento privilegiado e o lugar por excelência da reflexão, da realização da «unidade nacional», e da formulação dos grandes eixos das «estratégias de desenvolvimento»<sup>31</sup>. Nesta perspectiva, todo o tipo de acção ou interacção política que escapava, ou se apresentava como fonte alternativa, ao poder e ao controlo dos agentes políticos do Comité Central da FRELIMO, era visto como uma ameaça à unidade ideológica do modelo de sociedade a instituir, ou como um obstáculo ao esforço de *desenvolvimento* social e económico a implementar.

Contrariamente ao que se tinha passado durante a luta armada de libertação nacional, numa conjuntura política em que a necessidade do apoio popular era incontornável e ditava os limites da acção «modernista» da direcção da FRELIMO, no Moçambique independente, os agentes políticos da «Frente» engajaram-se numa via de controlo administrativo e repressivo. A «evolução» da posição da FRELIMO, no distrito de Mandlakazi, sobre a acção e a intermediação política dos agentes políticos tradicionais, ilustra de forma particularmente clara a mudança de orientação estratégica que se sucede à tomada do poder de Estado.

Em Mandlakazi – apesar da negação ideológica da organização sociocultural específica das sociedades rurais –, nas «zonas libertadas» a FRELIMO reconhecia, o prestígio social das Autoridades Tradicionais junto das suas populações rurais, aceitava de certa maneira os fundamentos da sua dominação política, bem como a sua reconhecida legitimidade, admitindo, deste modo, a sua participação social na nova definição e organização do *campo político* local. Ao contrário, depois da independência, e, sobretudo, após o Terceiro Congresso, que se realizou de 3 a 7 de Fevereiro de 1977, e onde a FRELIMO se definiu e constituiu como um «partido de vanguarda» adoptando para o efeito as referências ideológicas do «marxismo-leninismo», as suas directivas políticas em relação à participação dos agentes políticos tradicionais, no jogo político do distrito de Mandlakazi, radicalizaram-se consideravelmente.

Assim sendo, o Conselho de Ministros decidiu, na sua primeira sessão ordinária, a extinção das regedorias administrativas coloniais<sup>32</sup>. Contudo, não era a divisão administrativa que estava em causa nesta medida política, mas sim a dominação dos agentes políticos tradicionais, que foram demitidos das suas funções sociais, independentemente de terem, ou não, servido fielmente o regime colonial português, e da sua aceitação política no seio da população rural do distrito de Mandlakazi. Em sua substituição, foram gradualmente



investidos nas estruturas político-administrativas, e, por inerência, introduzidos no cada vez mais homogeneizado *campo político* de Mandlakazi, os secretários dos Grupos Dinamizadores (GD's)<sup>33</sup>.

Deste modo, a institucionalizada tentativa dos agentes políticos estatais de uniformizarem e moldarem o sistema sociopolítico real, através do estranho exercício de tomar como única realidade o seu próprio discurso ideológico – que aliás, conjuntamente com outros factores exógenos e endógenos, levou ao eclodir de uma «guerra civil», que opôs a FRELIMO à RENAMO – conduziu à obliteração dos canais de comunicação política, por um lado, de uma parte significativa da população rural, e por outro, dos agentes políticos tradicionais de Mandlakazi, com o «partido-Estado» FRELIMO<sup>34</sup>.

Especificamente, esta crise política, que corresponde a uma crise de legitimidade da FRELIMO, traduz o reconhecimento implícito de que a homogeneização do *campo político* de Mandlakazi, não tinha feito desaparecer, para a sua população, a posição social e a legitimidade política das Autoridades Tradicionais – enquanto portadoras de conhecimentos sociais e rituais sobre as tradições locais e enquanto gestoras das relações políticas estabelecidas no seio dessas comunidades rurais – para disputarem a aquisição de imprescindíveis *bens raros (espécies de capital)*<sup>35</sup>.

Assim, pela objectiva e cada vez mais reconhecida sub-representação política estatal a nível local, e em virtude de inúmeras pressões políticas internas e externas, o «partido-Estado» FRELIMO, no final da década de 80, não só em Mandlakazi mas um pouco por todo o país, começou a esboçar uma (re)abertura do *campo político* à «competição», e consequentemente, à sua (re)configuração. Com efeito, o primeiro esboço desta (re)configuração política tornou-se possível sobretudo depois das mudanças políticas e ideológicas do Quinto Congresso, realizado em 17 de Julho de 1989, após o qual a FRELIMO autorizou uma nova Constituição Nacional<sup>36</sup>.

No entanto, e apesar das promissoras alterações jurídico-constitucionais, e do retrato fidedigno que a FRELIMO dispunha acerca da enraizada posição política e legitimidade social dos agentes políticos tradicionais em Mandlakazi, a (re)configuração do *campo político* neste distrito, ainda não passava daquilo que efectivamente era no início da década de 90: uma estratégia político-partidária em (re)definição.

De facto, e não obstante, por um lado, a referência política explícita assumida no Sexto Congresso da FRELIMO, realizado de 9 a 12 de Agosto de 1991, no sentido da valorização da gestão sociocultural que as Autoridades Tradicionais exerciam junto das comunidades rurais, e por outro, a multiplicidade de diplomas político-jurídicos<sup>37</sup> que o poder formal legislou nos anos seguintes, com o(s) objectivo(s) de uma institucionalizada abertura do jogo político aos vários agentes – tradicionais ou não –, o reconhecimento formal e constitucional, aconteceria anos mais tarde, no âmbito do processo de *descentralização administrativa*, com o quanto a nós, tácito Decreto-Lei n.º 15/2000, e com a (in)consequente revisão constitucional de 2004<sup>38</sup>. O referido Decreto-Lei remete a acção, intermediação, estatuto e funções sociopolíticas das Autoridades Tradicionais, para a difusa noção de

*autoridades comunitárias*, que do nosso ponto de vista analítico, nada mais é do que remeter a instituição política tradicional para uma quimérica construção jurídico-administrativa já efectivada pelo Estado colonial português: a regedoria administrativa<sup>39</sup>.

Em síntese, este livro, tendo necessariamente presente a(s) acção(ões) estruturante(s), quer da dimensão exógena, quer da dimensão doméstica da «mudança política», concentra-se analiticamente em torno de duas questões centrais relacionadas entre si, e que dizem respeito ao futuro político das Autoridades Tradicionais de Moçambique, em geral, e das relações tecidas entre autoridades políticas estatais e autoridades políticas tradicionais em Mandlakazi, em particular: em primeiro lugar, visa decompor as consequências sociais para as instituições políticas tradicionais de Mandlakazi, do recurso da FRELIMO e da RENAMO, em tempo de «guerra civil», às Autoridades Tradicionais, a sua supressão de autoridades políticas «alternativas», e o desafio colocado pela existência de estruturas administrativas «independentes» em fase de consolidação da FRELIMO e da RENAMO nas áreas geográficas sob o seu controlo militar. Em segundo lugar, visa (re)questionar algumas das premissas surgidas no âmbito dos recentes debates académicos e governamentais, sobre que atribuições sociais e administrativas devem as Autoridades Tradicionais desempenhar, em Moçambique, na actual conjuntura de consolidação democrática, e as implicações das projectadas transformações jurídico-constitucionais nas práticas políticas locais, a respeito das relações tecidas entre o Estado e as Autoridades Tradicionais, em Mandlakazi.

Com efeito, nos debates políticos e académicos desenvolvidos em Moçambique, sobretudo a partir do início da década de 90, foi prestada muita atenção às instituições políticas «tradicionais»<sup>40</sup>. Nos círculos governamentais, as discussões sobre o futuro social e, necessariamente, sobre o passado político das Autoridades Tradicionais tiveram lugar sob a égide do Ministério da Administração Estatal (MAE)/Núcleo de Desenvolvimento Administrativo (NDA). Irae Lundin tomou a «liderança intelectual» de alguns desses debates científicos, tendo produzido uma gama de trabalhos académicos e actuou, de 1991 a 1995, como coordenadora do projecto intitulado *Autoridade e Poder Tradicional*<sup>41</sup>.

A perspectiva científica de Irae Lundin (entre as de muitos outros investigadores nacionais e estrangeiros) era reformadora, na medida em que contrariava alguns fundamentos estruturantes da propaganda e ideologia política da FRELIMO<sup>42</sup>. A autora, argumentava que a «cultura rural» não era o obscurantismo reaccionário que figurava na doutrina política da FRELIMO, e que as Autoridades Tradicionais não foram simplesmente colaboradoras disfarçadas do colonialismo português e desacreditadas aos olhos das populações rurais. Pelo contrário, as Autoridades Tradicionais e instituições políticas com elas (inter)relacionadas foram (e são) um importante factor de coesão social e identidade cultural<sup>43</sup>, legitimando a autoridade e regulando as relações das populações rurais entre si, com as outras populações, e ainda, com o meio ambiente. Outras análises académicas mencionaram alguns desses pressupostos sociais e culturais<sup>44</sup>. Com efeito, autores como Christian Geffray, salientaram a força e a elasticidade das instituições e normas políticas,

sociais, culturais e simbólicas rurais<sup>45</sup>, constituídas sobretudo no quadro da linhagem e da chefatura<sup>46</sup>.

A pertinência dessas interpretações académicas residiu em grande parte na leitura segundo a qual as orientações políticas da FRELIMO relativamente às Autoridades Tradicionais e ao «obscurantismo» cultural, em paralelo com a política económica das aldeias comunais (entre outros factores), facilitaram o alastramento militar e enraizamento político da RENAMO. Irae Lundin asseverava que tais directivas políticas transformaram uma «*aquiescência quase total à FRELIMO*» num «*clima de desconfiança*»: quaisquer que tenham sido as suas origens sociais e/ou étnicas, a RENAMO «*capitalizou a partir de um descontentamento interno*»<sup>47</sup>. Christian Geffray considerou o Estado moçambicano do período pós-independência como uma força política «*autoritária*», «*alienígena*» (e profundamente «*alienadora*») e incapaz de compreender os costumes sociais, rituais e culturais dos seus «*constituintes*» rurais<sup>48</sup>.

A «*guerra civil*» induzida pela RENAMO, foi expressa como uma oportunidade política de recuperar «*o direito básico ao livre exercício da vida social*», aqui interpretado como um reassumir da cultura e instituições rurais «*tradicionais*» contra as políticas «*modernizadoras*» da FRELIMO<sup>49</sup>. De dentro do governo (e de alguns sectores da FRELIMO) foram surgindo ao longo dos últimos anos, apelos políticos para a (re)instalação das Autoridades Tradicionais com base em competências sociais, administrativas e jurídico-legais ancestrais, ainda hoje coarctadas, por uma ardilosa neblina legislativa.

Neste sentido, Irae Lundin defendera que era legítimo «*o exercício de autoridade/poder*» por parte das Autoridades Tradicionais, aos olhos das suas populações rurais<sup>50</sup>. As Autoridades Tradicionais «*estavam prontas a regressar para reassumir um papel que sempre foi seu*»<sup>51</sup>. Estes pontos de vista, em conjunto, por um lado, com o recurso por parte da RENAMO ao préstimo e/ou manipulação política das Autoridades Tradicionais durante o período de «*guerra civil*», e por outro, com as injunções político-económicas endógenas e exógenas do actual quadro político de «*modernização política*», militaram recentemente a favor de uma conjecturável participação social, política, económica e jurídica das Autoridades Tradicionais na representação, intermediação e administração das dinâmicas e lógicas sociais inerentes à população rural de Mandlakazi.

A nossa indagação, embora tenha em conta esses e outros aspectos analíticos, difere na incidência e nas interpretações académicas e políticas. Em primeiro lugar, debruçamo-nos sobre a questão da autoridade política tradicional *em si* e na(s) *memória(s) social(ais)* por si convocadas e interpretadas, e não na «*cultura tradicional*» em termos latos, notavelmente naquilo que ela é enquanto expressão analítica da relação política entre o Estado e as Autoridades Tradicionais.

Alguns dos recentes debates políticos (e académicos) tendem a representar a(s) *memória(s) social(ais)* ancestral(ais) como um *corpus* conceptual imutável e axiomático, e as chefaturas tradicionais como a-históricas e estáticas, dedicadas romanticamente à manutenção cultural de um conjunto incontestado de normas políticas, rituais e sociais e,

em decorrência, fortemente opostas à intrusão de aspectos inerentes à *modernidade*<sup>52</sup>. Tais debates propendem a diminuir a importância analítica dos conflitos políticos e transformações sociais no interior da(s) sociedade(s) rural(ais) de Mandlakazi, e a inferir que a(s) *memória(s) social(ais)* e as instituições alicerçadas e representadas na *tradição*<sup>53</sup> podem, de alguma forma, ser reconstituídas, revividas ou simplesmente reconhecidas enquanto apólogos de natureza exegética.

Em segundo lugar, defendemos a necessidade de uma análise científica mais circunstanciada das relações tecidas na actualidade entre o Estado e as Autoridades Tradicionais, contrariamente à ênfase política no Estado enquanto simples força «usurpadora» e «despótica». O sucesso (ou fracasso) político do Estado na mobilização de apoios populares para as suas directrizes políticas, a sua capacidade material para pôr essas orientações políticas em prática, e os obstáculos sociais colocados à sua necessidade de legitimação política, são factores que têm que ser cuidadosamente avaliados ao nível das práticas sociais. As relações sociais e políticas disputadas e negociadas entre chefaturas (ou grupos étnicos<sup>54</sup>), outras autoridades políticas – ou de outra natureza, desde que reconhecidas pelas populações rurais – e o Estado central tendem a ser negligenciadas, embora tenham sido muitas vezes (o) factor de (re)estruturação das instituições políticas, dinâmicas sociais e práticas rituais tradicionais<sup>55</sup>.

## Notas

- 1 Refira-se que a globalização, processo que constitui a dinâmica dominante dos nossos dias, tende a impor modelos económicos (a economia de mercado sob a sua faceta mais extrema e exploradora - o neoliberalismo), mas também políticos (a *democracia*, expediente útil para operar a abertura dos mercados), culturais (a cultura ocidental), entre outros. Refira-se também que, e como salienta Ignacio Ramonet, por detrás da apologia do progresso e das liberdades democráticas, a globalização tende indistintamente a induzir uma evolução política reaccionária na aceção plena do termo, com o desmantelamento progressivo de direitos adquiridos pelos trabalhadores, o abandono do contrato social e o regresso (em nome da competitividade económica) a práticas típicas do capitalismo do século XIX. Sobre esta perspectiva crítica ver: RAMONET, I. (1997), *Géopolitique du chaos*, Paris, Éditions Gallimard; MARTIN, H.-P. et al. (1998), *A armadilha da globalização: o assalto à democracia e ao bem-estar social*, Lisboa, Terramar. Sobre um outro prisma analítico ver: HIRST, P. et al. (1999), *Globalization in question: the international economy and the possibilities of governance*, Cambridge, Polity Press; SPYBEY, T. (1996), *Globalization and world society*, Cambridge, Polity Press. Acerca do impacto deste processo em África ver: AINA, T. et al. (2004), *Globalization and social policy in Africa*, Dakar, Codesria; EDOHO, F. (1997), *Globalization and the new world order: promises, problems and prospects for Africa in the twenty-first century*, Westpoint, Praeger.
- 2 O livro agora apresentado reproduz sob forma revista e aumentada o texto de alguns capítulos do livro: LOURENÇO, V. (2006a), *MFUMO E (TI)HOSI: Figuras do Político em Moçambique*, Lisboa, AER/JUNL. A pertinência científica do presente trabalho, convencionou-se no aprofundamento descritivo e analítico dos processos e dinâmicas históricas, políticas, sociais e etnográficas das comunidades políticas em estudo e, em decorrência, numa reafirmada apreciação analítica da problemática já desenvolvida no livro acima referido: as relações estabelecidas entre o Estado e as Autoridades Tradicionais em Moçambique, em particular, no distrito de Mandlakazi, em contexto pós-colonial. Em suma, para além dos pressupostos acima enunciados, este livro tem como objectivo científico primeiro, constituir-se enquanto acervo documental (primário), bibliográfico e figurativo cartográfico não só da problemática central em questão, como ainda, de todo o conjunto de temáticas e sub-temáticas complementares, que ao longo do texto são abordadas. Por último, as opções teóricas e metodológicas, a organização do texto, as dimensões analíticas e descritivas bem como as conclusões, de resto, todo o texto apresentado, são da exclusiva responsabilidade do autor.
- 3 LOURENÇO, V. (2006b), «O campo político em África: as relações de (inter)dependência entre Estado e Autoridades Tradicionais», *Occasional Papers Series*, (16).
- 4 Não sendo este conceito teórico-instrumental objecto central de análise, por um lado, e, dada a ambiguidade que o reveste, por outro, o presente texto não tem a pretensão de o empregar, senão no sentido coloquial de senso comum do termo. No entanto, refira-se que Leonardo Villalón, numa conferência proferida no ISCTE, em Setembro de 2000, sustentou que prefere falar de *liberalização política* (realidade que considera indesmentível e que é atestada pela enorme expansão da liberdade associativa e da politização de um número quase infindável de agrupamentos sociais), do que *democratização política* ou *modernização política*, processos em relação aos quais nutre profundo cepticismo na actual conjuntura política, em decurso na África subsaariana. Ver: HYDEN, G., BRATTON, M. (1992), *Governance and Politics in Africa*, Boulder, Lynne Rienner; ver ainda: BRATTON, M., WALLE, N. (1997), *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*, Cambridge, Cambridge University Press; HUNTINGTON, S. (1991), *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*, Norman, University of Oklahoma Press; LAFARGUE, J. (1996), *Contestations Démocratiques en Afrique: Sociologie de la Protestation au Kenya et en Zambie*, Paris, Karthala; ESOAVELOMANDROSO, M., FELTZ, G. (1995), *Démocratie et Développement: Mirage ou espoir raisonnable?*, Paris, Karthala; MUNSLOW, B. (1993), «Democratisation in Africa», *Parliamentary Affairs*, 46, (4).
- 5 HOPKINS, T., WALLERSTEIN, I. (1996), *The Age of Transition – Trajectory of the World System 1945-2025*, London, Zed Books; ver ainda: WALLERSTEIN, I. (1974), *The Modern World-System*, New York, Academic Press; ZOLBERG, A. (1981), «Origins of the Modern World System: A Missing Link», *World Politics*, vol. 33, pp. 253-281.
- 6 WISEMAN, J. (1995), *Democracy and Political Change in Sub-Saharan Africa*, London, Routledge; ver ainda: MURTEIRA, M. (1995), *Economia Mundial - A Emergência duma Nova Ordem Global*, Lisboa, Difusão Cultural; DIAMOND, L. et al. (1988), *Democracy in Developing Countries*, Boulder, Lynne Rienner.
- 7 MBEMBE, A. (1999), «Une économie de prédation. Les rapports entre la rareté matérielle et la démocratie en Afrique», *cif in* DIOP, M.-C., DIOUF, M. (eds.), *Les figures du politique en Afrique - Des pouvoirs hérités aux pouvoirs élus*, Paris/Dakar, Éditions Karthala et Codesria; ver ainda: CHOLE, E., IBRAHIM, J. (1995), *Processus de démocratisation en Afrique: Problèmes et Perspectives*, Paris, Karthala.
- 8 LOURENÇO, V. (2006a), *op. cit.*
- 9 Seja qual for a opinião que se professe sobre a querela respeitante ao peso relativo das pressões externas ou internas como motores do processo de *democratização política* de Moçambique, e da África subsaariana em geral, pensamos que, do ponto de vista analítico e tendo em linha de conta os objectivos científicos deste trabalho, a questão essencial a referir reside no facto desse processo político ser agora impedido por agentes e causalidades que se localizam quer no exterior quer no interior de Moçambique (e cuja interligação é tão estreita que nem sempre é fácil distinguir onde acabam os efeitos de uns e começam os efeitos dos outros). Em relação a esta temática em Moçambique ver: CABRITA, J. (2001), *Mozambique: the tortuous road to democracy*, Basingstoke, Palgrave Macmillan; MANNING, C. (2002), *The politics of peace in Mozambique: post-conflict democratisation, 1992-2000*, New York, Praeger Publishers; OSTHEIMER, A., LALÁ, A. (2003), *How to remove the stains on Mozambique's democratic track record: challenges for the democratisation process between 1990 and 2003*, Maputo, Konrad-Adenauer-Stiftung. Em relação a esta temática na África subsaariana ver: BAYART, J.-F. (1989), *L'État en*

- Afrique: la politique du ventre*, Paris, Fayard; BRATTON, M., WALLE, N. (1992), «Toward Governance in Africa: Popular Demands and State Responses», in HYDEN, G., BRATTON, M. (eds.), *op. cit.*; CHAZAN, N. (1992), «Africa's Democratic Challenge», *World Policy Journal*, IX, (2); WISEMAN, J. (1996), *The New Struggle for Democracy in Africa*, Aldershot, Avebury; CLAPHAM, C. (1993), «Democratisation in Africa: Obstacles and Prospects», *Third World Quarterly*, 14, (3); WELCH, C. (1991), «The Single Party Phenomenon in Africa», *TransAfrica Forum*, 8, (3).
- 10 FISIY, C. (1995), «Chieftaincy in Modern State: an Institution at the Crossroads of Democratic Change», *Paideuma*, 41.
- 11 Refira-se, que neste texto, para além do conceito aqui delimitado – Autoridades Tradicionais – recorre-se em alguns capítulos deste trabalho, por uma questão de probedade à terminologia histórica e ao enquadramento político-cultural em questão, à utilização das designações de *hosi*, régulos, chefes tradicionais, autoridades gentílicas, autoridades costumeiras, autoridades cafreais, autoridades indígenas, que são, no entanto, revestidas, *grosso modo*, com o mesmo sentido político, social, ritual, cultural e ideológico. Para examinar com maior acuidade analítica o conceito de Autoridades Tradicionais ver: FLORENCIO, F. (2003), *As Autoridades Tradicionais VaNdau, Estado e Política Local em Moçambique*, Lisboa, ISCTE, Tese de Doutoramento.
- 12 ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E., RAY, D. (1996), «The new relevance of traditional authorities in Africa», *Journal of Legal Pluralism*, (37/38).
- 13 CONNERTON, P. (1999), *Como as Sociedades Recordam*, Oeiras, Celta. Ao mesmo tempo, a lembrança do passado informa o grupo sobre o seu presente, de forma que o passado e presente constroem-se mutuamente – são socialmente percebidos por meio de informações e descodificações que um projecta sobre o outro. Na sua função de explicar o presente, a *memória social* (que às vezes se apresenta na forma de relatos míticos) equivale à herança de uma «lente cultural» que define a visão e a interpretação que o grupo social pode ter sobre os factos que vivência e projecta. Com efeito, como um retrato do passado, a *memória social* tem um papel importante na (re)construção da identidade social, política e ritual do grupo. Os agentes apresentam-se aos outros e enxergam-se a si mesmos tendo como referencial básico as suas origens reais e/ou (re)construídas, desenhadas a partir de uma *memória social* partilhada e transmitida através das gerações. Neste sentido, em particular, a *memória social* expressa os valores políticos, culturais, rituais e simbólicos do grupo, pois se a *memória social* é constituída por uma selecção de feitos e marcos «memoráveis», ou seja, dignos de registo e lembrança, ela demonstra em si os critérios que o grupo social utiliza para fazer, por um lado, a sua selecção (identidade), e por outro, definir a sua cosmogonia. Ver: FLORES, C. (1972), *La Mémoire*, Paris, PUF; ver ainda: CANDAU, J. (1996), *Anthropologie de la Mémoire*, Paris, PUF; PETIT, L. (2006), *La Mémoire*, Paris, PUF; HALBWACHS, M. (1950), *La mémoire collective*, Paris, Albin Michel; HALBWACHS, M. (1925), *Les cadres sociaux de la mémoire*, Paris, Albin Michel.
- 14 CONNERTON, P. (1999), *op. cit.*
- 15 FENTRESS, J., WICKHAM, C. (1994), *Memória social*, Lisboa, Teorema. Um outro autor – David Thelen – defende, baseando-se em estudos de psicanalistas, que a *memória social* é um processo criativo de construção. Segundo este autor, a questão da verdade histórica não é o mais importante, mas a relação entre a *memória social* construída e os seus objectivos políticos, sociais e/ou rituais e o contexto histórico que a cria como verdadeira. Ver: THELEN, D. (1989), «Memory and American History», *The Journal of American History*, 75.
- 16 A *memória social* está associada à memória dos grupos sociais de que se compõe; neste sentido é múltipla, porque há tantas *memórias sociais* quanto os grupos sociais que as geram e (re)activam. O carácter fundamental da *memória social* consiste na perpetuação da identidade dos sentimentos e das imagens do grupo, mesmo quando afectado por mutações e contradições: esta identidade é mantida pela selecção das recordações e das representações das transformações nas relações do grupo com outros grupos sociais. Assume-se, de facto, a noção de *memória colectiva* como construção e processo social (consciencializada, verbalizada e incorporada) e não como mera recordação individual do vivido. Paul Connerton chama a atenção para a importância da *memória social* como faculdade cultural de transmissão de práticas corporais nas e como tradições. Defende que as imagens do passado e o conhecimento recordado do passado são convocados e sustentados por performances rituais e que essa *memória* é corporal. A *memória social* incorporada é um aspecto essencial da *memória social*, embora seja um aspecto muito descuidado, em favor das transmissões escritas ou inscritas de *memórias*. Ver: CONNERTON, P. (1999), *op. cit.*; ver ainda: GONÇALVES, A. (1992), *Questões de Antropologia Social e Cultural*, Porto, Edições Afrontamento; SCHONEN, S. (1974), *La mémoire: connaissance active du passé*, Paris, Mouton; YATES, F. (1955), *The art of memory*, London, Routledge and Kegan Paul; KILANI, M. (1992), *La Construction de la Mémoire*, Genève, Éditions Labor et Fides; GOFF, J. (2000), *História e Memória*, Lisboa, Edições 70.
- 17 James Fentress e Chris Wickham afirmam que a *memória social* «Não é um receptáculo passivo, mas sim um processo de reestruturação activa em que os elementos podem ser retidos, reordenados ou suprimidos». Ou ainda «(...) na medida em que a *memória* é conceptual, não faz a mais pequena diferença que os seus conceitos sejam sequenciados de maneira a reflectir os vínculos reais entre coisas reais ou apenas imaginárias». Ver: FENTRESS, J., WICKHAM, C. (1994), *op. cit.*; ver ainda: ROUSSIAN, N. (2001), *La mémoire sociale - Représentations et identités*, Rennes, Presses Universitaires Rennes II; NAMER, G. (2000), *Halbwachs et la mémoire sociale*, Paris, L'Harmattan.
- 18 CONNERTON, P. (1999), *op. cit.*
- 19 ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E. (2000), *L'État en Afrique face à la Chefferie*, Paris, Karthala.
- 20 Importa aqui precisar o significado dos conceitos de *legitimidade* e *legitimação*. As *legitimações* são as reivindicações que os grupos dominantes fazem acerca de si próprios e que, naturalmente, querem que todos os outros aceitem. A *legitimidade*, por outro lado, refere-se à situação em que essas reivindicações foram aceites e subscritas pelos grupos subordinados. Isto é, as bases pelas quais é pedida obediência são consideradas válidas por quem é suposto obedecer. A *legitimação* procede do topo (processo), mas a *legitimidade* é concedida a partir da base (estado). Veja-se a este respeito: PARKIN, F. (1996), *Max Weber*, Lisboa, Celta; FERNANDES, A. (1998), *Os fenómenos políticos: sociologia do poder*, Porto, Afrontamento;

- MONTLIBERT, C. (1997), *La domination Politique*, Strasbourg, Press Universitaires de Strasbourg; HABERMAS, J. (1978), *Raison et Légitimité*, Paris, Payot; GRAWITZ, M., LEOZ, J. (1985), *Traité de Science Politique*, Tome I, Paris, PUF.
- 21 Para Max Weber, o poderio ou o poder «significa a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, ainda que contra a resistência, qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade». Max Weber sustenta que «O conceito de poder é sociologicamente amorfo». Por sua vez, «Por dominação deve entender-se a probabilidade de encontrar obediência a um mando de determinado conteúdo entre dadas pessoas». Deste modo, no entender de Max Weber, o «conceito de dominação tem, por isso, que ser mais preciso e só pode significar a probabilidade de um mando que seja obedecido». É a dominação que interessa sociologicamente. Ela implica certamente uma relação assimétrica, mas, ao mesmo tempo, exige uma certa reciprocidade. Não existe, de facto, dominação política se a um mando não corresponder a obediência. Max Weber, identifica assim, três formas distintas de dominação: 1) a tradicional, que se constrói sobre a ideia do carácter sagrado e imperecível dos costumes ancestrais e que considera como legítimos os governantes designados de acordo com esses costumes; 2) a racional-legal, que assenta no primado das normas jurídicas instituídas, que regulam as condições da dominação e de cuja estrita observância depende a legitimidade dos detentores do poder; 3) a carismática, que se fundamenta na crença da aptidão excepcional de um líder que se legitima através da(s) sua(s) capacidade(s) pessoal(ais). Ver: WEBER, M. (1995), *Économie et Société*, vol. I, Paris, Pocket; ver ainda: FOUCAULT, M. (1984), *Surveiller et Punir*, Paris, Gallimard; ARENDT, H. (1972), *La Crise de la Culture*, Paris, Éditions Gallimard; BERGER, P., LUCKMAN, T. (1983), *A Construção Social da Realidade*, Petrópolis, Ed. Vozes; BOBBIO, N. (1989), «Poder/Autoridade», *Enciclopédia Einaudi*, vol. 14, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda; GIL, J. (1989), «Poder», *Enciclopédia Einaudi*, vol. 14, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- 22 Tal como em Moçambique, noutros países da África subsaariana, no seio das comunidades políticas tradicionais diferenciam-se homens preeminentes (cujos nomes servem para identificar os grupos linhageiros e as classes de idades), e homens «de prestígio» (em razão do seu êxito político e da sua generosidade material), que são designados por *Paramount Chiefs*. Neste sentido, os *Paramount Chiefs*, definem-se pela sua posição linhageira, pela sua forte personalidade, pelo seu domínio dos rituais e da magia, e pela sua excelência no domínio das técnicas da feliçiarquia, em suma, é o mais «visível», ao serviço do costume e do bem comum da comunidade política que integra e administra. Ver: BERRY, S. (2000), *Chiefs Know Their Boundaries: Essays on Property, Power and the Past in Asante, 1886-1996*, Oxford, James Currey; PHIRI, D. (1982), *Inkosi Gomani II: Maseko-Ngoni Paramount Chief Who Suffered Martyrdom for his People and Country*, Malawi, Longman Malawi; VAUGHAN, O. (2000), *Nigerian Chiefs: Traditional Power in Modern Politics, 1890s-1990s*, Rochester, University of Rochester.
- 23 Este conceito é aqui utilizado de acordo com o sentido analítico que lhe é atribuído por Patrick Chabal, em referência às regras que presidem ao exercício do poder e/ou autoridade política num contexto social específico: «A community is defined as a political community by the way in which its members create, re-create, and abide by the existing principles of political obligation». Este conceito tem ainda subjacente uma ideia fundamental, a de que toda a organização social tem um carácter político, uma vez que é baseada em relações de poder que, por sua vez, obedecem a regras sociais específicas. Ver: CHABAL, P. (1994), *Power in Africa: An essay in political interpretation*, New York, St. Martins Press, pp. 39-54.
- 24 Para se sistematizarem, por um lado, as comunidades políticas existentes em Moçambique, no período pré-colonial, e por outro, para se analisarem os sistemas de autoridade específicos a cada uma dessas comunidades políticas ver: Parte I, capítulo 1 do presente livro. Em relação à abordagem desta temática na África subsaariana, ver entre outros: MAIR, L. (1962), *Primitive Government*, Harmondsworth; MIDDLETON, J., TAIT, D. (1970), *Tribes Without Rulers. Studies in African Segmentary System*, London; SOUTHALL, A. (1965), «A Critique of Typology of States and Political Systems», in BANTON, M. (ed.), *Political Systems and the Distribution of Power*, London; MAQUET, J. (1971), *Pouvoir et société en Afrique*, Paris, Hachette; GLUCKMAN, M. (1965), *Political Systems and The Distribution of Power*, London; NADEL, S. (1971), *Byzance Noire*, Paris, Maspéro; SHAPER, I. (1967), *Government and Politics in Tribal Societies*, New York, Schocken Books.
- 25 JORNAL MÉDIAFAX, (Entrevista de António Sopa), 2 de Outubro de 1995. Para aprofundar as dimensões analíticas acima explicitadas referentes ao contexto particular de Moçambique, ver: Parte I, capítulos 4 e 5 do presente livro. Para um conhecimento mais aprofundado dos processos de partilha e conquista, motivações, métodos, dinâmicas e instituições dos vários Estados coloniais implantados em África, ver entre outros: YOUNG, C. (1994), *The African Colonial State in Comparative Perspective*, New Haven, Yale University Press; MAMDANI, M. (1996), *Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*, Princeton, Princeton University Press; M'BOKOLO, E. (1992), *Afrique Noire: Histoire et Civilisations*, Tome II, Paris, Hatier-Aupelf; BOAHEN, A. (1987), *Histoire Générale de l'Afrique (1880-1935)*, Tome VII, Paris, UNESCO; GANN, L., DUIGNAN, P. (1970), *Colonialism in Africa, 1870-1960*, Cambridge, Cambridge University Press; OLIVER, R., ATMORE, A. (1972), *Africa since 1800*, Cambridge, Cambridge University Press; OSTERHAMMEL, J. (1997), *Colonialism: A Theoretical Overview*, Princeton, Markus Wiener; PAKENHAM, T. (1991), *The Scramble for Africa*, New York, Avon Books; WESSELING, H. (1996), *Divide and Rule: The Partition of Africa, 1880-1914*, Westport, CT, Praeger; ILLIFF, J. (1999), *Os Africanos*, Lisboa, Terramar; UZOIGWE, G. (1987), «Partage Européen et Conquête de l'Afrique: Aperçu Général», in BOAHEN, A. (ed.), op. cit.; OLIVIER, R., FAGE, J. (1980), *Breve História de África*, Lisboa, Sá da Costa; GRIFFITHS, I. (1995), *The African Inheritance*, London, Routledge.
- 26 ALFANE, R., NHANCALE, O. (1995), «Como a Legislação Administrativa Colonial Incidiu na Autoridade Tradicional em Moçambique - Breve Comentário Bibliográfico», in LUNDIN, I., MACHAVA, F. (eds.), *Autoridade e Poder Tradicional*, vol. I, Maputo, MAE/NDÁ; ver ainda: BRAGANÇA, A., WALLERSTEIN, I. (1982a), *The African Liberation Reader: The Anatomy of Colonialism*, vol. I, London, Zed Books.
- 27 VERSCHUUR, C. et al. (1986), *Mozambique: dix ans de solitude...*, Paris, L'Harmattan; ver ainda: BRITO, L. (1988), «Une relecture nécessaire: la genèse du parti-État FRELIMO»,

- Politique Africaine*, (29); CAHEN, M. (1987), *Mozambique - La Révolution Imposée*, Paris, L'Harmattan.
- 28 HALL, M., YOUNG, T. (1997), *Confronting Leviathan - Mozambique since independence*, Ohio, Ohio University Press.
- 29 Acerca do conceito de campo político, ver: BOURDIEU, P. (1981), "La representation politique. Éléments pour une théorie de champ politique", in *Actes de la recherche en sciences sociales*, (36/37); BOURDIEU, P. (2000), *Propos sur le Champ Politique*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon.
- 30 ALEXANDER, J. (1994), «Terra e Autoridade Política no Pós-Guerra em Moçambique: O Caso da Província de Manica», *Arquivo*, (16), p. 45.
- 31 Especificamente, o eixo político central destas estratégias de desenvolvimento para o mundo rural, assentava na edificação de um modelo de socialização rural, experienciado primeiro nas «zonas libertadas», para no período pós-independência se estender a todo o território nacional, e que se designava por aldeias comunais. Ver: CASAL, A.-Y. (1996), *Antropologia e Desenvolvimento - Aldeias Comuns de Moçambique*, Lisboa, IICT; CASAL, A.-Y. (1988), «Crise de produção familiar e as aldeias comunais em Moçambique», *Revista Internacional de Estudos Africanos*, (8/9), pp. 157-191; COELHO, J. (1998), «State resettlement in post-colonial rural Mozambique: the impact of the communal village programme on Tete province», *Journal of Southern African Studies*, vol. 24, (1), pp. 61-91; BRAGANÇA, A., WALLERSTEIN, I. (1982b), *The African Liberation Reader: The National Liberation Movements*, vol. II, London, Zed Books.
- 32 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (1977), *Lei 1/77*, (art. 14.º).
- 33 EGERO, B. (1992), *Moçambique: os primeiros dez anos de construção da democracia*, Maputo, AHM; ver ainda: VERSCHUUR, C. et al. (1986), *op. cit.*; ABRAHAMSSON, H., NILSSON, A. (1994), *Moçambique em Transição - Um estudo da história de desenvolvimento durante o período 1974-1992*, Maputo, PADRIGU/CEEI-ISRI.
- 34 LOURENÇO, V. (2004), *Estado e Autoridades Tradicionais no Moçambique Pós-Colonial. O Caso de Mandlakazi*, Lisboa, CEA-ISCTE, Tese de Mestrado.
- 35 LOURENÇO, V. (2004), *op. cit.*
- 36 MARSHALL, J. (1989), «On the ropes: socialism and Frelimo's Fifth Congress», *Southern Africa Report*, pp. 4-9; ver ainda: BOWEN, M. (1991), «Beyond Reform: Adjustment and Political Power in Contemporary Mozambique», *Journal of Modern African Studies*, vol. 30, (2), pp. 255-279; HANLON, J. (1991), *Mozambique: Who calls the Shots?*, London, James Currey.
- 37 CHICAVA, J., MOIANE, E. (1998), *Projecto Moz/93/501 - Support to the Formulation of a National decentralisation Strategy*, Maputo, MAE/DNAL; ver ainda: GUAMBE, J. (1998), «Historical evolution of decentralisation in Mozambique», in *Decentralisation and Municipal Administration: description and development of ideas on some African and European models*, Moçambique, Fundação Friedrich Ebert; HANLON, J. (1997), *Guia Básico Sobre as Autarquias Locais*, Maputo, MAE/AWEPA; MAZULA, B. (1996), *Mozambique: Elections, Democracy and Development*, Maputo, Inter-Africa Group; ABRAHAMSSON, H., NILSSON, A. (1997), *The Washington Consensus and Mozambique*, Göteborg, Chalmers Reporcentral; FRELIMO (1991a), *Sexto Congresso: Estatutos e Programa*, Maputo; FRELIMO (1991b), *Sexto Congresso: Relatório do Comité Central*, Maputo; SOIRI, L. (1999), *Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza*, Maastricht, ECDPM.
- 38 BOLETIM DA REPÚBLICA (2000), I.ª Série, Número 24, Terça-Feira, 20 de Junho de 2000; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE/ MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL (2000), *Regulamento do Decreto-Lei n.º 15/2000 de 20 de Junho*, Maputo, Imprensa Nacional de Moçambique; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (2004), *Constituição da República*, Maputo, Imprensa Nacional de Moçambique.
- 39 LOURENÇO, V. (2004), *op. cit.*
- 40 O assunto tratado neste livro, insere-se na problemática mais vasta das relações instituídas entre o Estado pós-colonial e as estruturas políticas ditas «tradicionais» na África subsaariana. Acerca do mesmo assunto ver: GESCHIERE, P. (1993), «Chiefs and Colonial Rule in Cameroon: Inventing Chieftaincy. French and British Style», *Africa*, (63); BIERSCHEK, T., OLIVIER DE SARDAN, J.-P. (1997), «Local Powers and a Distant State in Rural Central African Republic», *The Journal of Modern African Studies*, 35, (3); ABBA, S. (1990), «La chefferie traditionnelle en question», *Politique Africaine*, (38); TROTHA, T. (1996), «From Administrative to Civil Chieftaincy: Some Problems and Prospects of African Chieftaincy», *Journal of Legal Pluralism*, (37/38); SKALNIK, P. (1996), «Authority versus Power: Democracy in Africa Must include original African Institutions», *Journal of Legal Pluralism*, (37/38); ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E. (1987), «Chiefs and African States: Some Introductory Notes and an Extensive Bibliography of African Chieftaincy», *Journal of Legal Pluralism*, (25/26); ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E. (2005), «West african chieftaincy - or how became Mr. Chiefs» - with reference to some documentary films. Presentation at the SEF International Symposium, Bonn, Deutsche Welle; ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E. (1996), «States and Chiefs: are chiefs mere puppets?», *Journal of Legal Pluralism*, (37/38); ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E., DIJK, R. (1999), «The domestication of chieftaincy: the imposed and the imagined», in ROUVEROY VAN NIEUWAAL, E., DIJK, R. (eds.), *African Chieftaincy in a New Socio-Political Landscape*, Hamburg, Lit Verlag; RAY, D. (1996), «Divided sovereignty: traditional authority and the state in Ghana», *Journal of Legal Pluralism*, (37/38); MAPPA, S. (1998), *Pouvoirs Traditionnels et Pouvoir d'État en Afrique. L'illusion Universaliste*, Paris, Karthala; MAPPA, S. (1996), *Puissance et Impuissance de l'État: Les Pouvoirs en Question au Nord et au Sud*, Paris, Karthala; PERROT, C.-H., FAUVELLE-AYMAR, F.-X. (2003), *Le Retour des Rois. Les Autorités Traditionnelles et L'État en Afrique Contemporaine*, Paris, Karthala; BUUR, L., KYED, H. (2007), *State Recognition and democratization in Sub-Saharan Africa: a new dawn for traditional authorities?*, New York, Palgrave Macmillan; KYED, H., BUUR, L. (2006a), *Recognition and democratization in 'new roles' for traditional leaders in Sub-Saharan Africa*, Copenhagen, DIIS; RATHBONE, R. (2001), «Review: Rethinking Chieftaincy in Africa», *The Journal of African History*, 42, (1).
- 41 LUNDIN, I., MACHAVA, F. (1995), *op. cit.*; ver ainda: LUNDIN, I., MACHAVA, F. (1995), *Autoridade e Poder Tradicional*, vol. II, Maputo, MAE/INDA.
- 42 As perspectivas de Irae Lundin foram em certa medida prefiguradas por posições políticas de alguns funcionários superiores da FRELIMO, como por exemplo, o antigo ministro da Cultura, Bernardo Honwana. Foram igualmente consideradas e moldadas pelas atitudes e práticas de vários funcionários distritais



- e provinciais do MAE. Ver: LUNDIN, I. (1992), «Relatório de trabalho de campo nas províncias de Sofala e Manica. A Autoridade/poder tradicional e suas bases de legitimidade», Maputo, MAE.
- 43 Diga-se que, quando nos referimos a *cultura*, temos em vista a definição sociológica deste conceito; isto é, um conjunto coerente e mais ou menos formalizado de modos de pensar, sentir e agir que, sendo apreendidos e partilhados por uma pluralidade de indivíduos, servem, quer em termos objectivos, quer em termos simbólicos, para organizar esses indivíduos numa comunidade política particular e distinta. A *cultura* assume, deste modo, três dimensões essenciais: 1) é *integrativa*, uma vez que assegura que os diferentes agentes interagem utilizando os mesmos códigos de significação; 2) é *normativa*, porque impõe determinadas regras orientadoras da acção social; 3) é *estruturante*, dado que articula e integra a experiência social num esquema interpretativo que lhe confere coerência aos olhos da comunidade política. Ver: DENNI, B., LECOMTE, P. (1999), *Sociologie du politique*, Tome I, Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble.
- 44 Veja-se, por exemplo, o caso dos MaChangana que estão organizados em grupos de parentes que descendem por via patrilinear e são patrilocais, unindo-se em torno de um mesmo antepassado-deus, o qual veneram. O *cibongo* (plural: *sibongo* – nome da linhagem) constitui uma referência obrigatória para a identidade social e cultural destes grupos. Estes vão-se encaixando em unidades políticas sucessivamente mais vastas, através da(s) dinâmica(s) do parentesco, apresentando-se os membros do *muti* (povoação familiar), como membros de uma rede comunitária mais vasta. Ver: FELICIANO, J. (1989), *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*, Lisboa, UT/ISCTE, Tese de Doutoramento.
- 45 As instituições e lógicas do poder político inscrevem-se, regra geral, no registo do simbólico, razão por que convém abordar igualmente o papel deste no processo de legitimação dos agentes das estruturas políticas ditas «tradicionalistas». Deste modo, a acção determinante dos «sistemas simbólicos» – enquanto instrumentos de conhecimento e de construção do mundo objectivo (isto é, *estruturas estruturantes*), por um lado, e enquanto meios de comunicação (ou seja, *estruturas estruturadas*), por outro – na definição e/ou reforço dos fundamentos da autoridade política legítima das Autoridades Tradicionalistas que integravam, no período pré-colonial, as diversas comunidades políticas existentes em África, foi sendo sistematicamente confirmada em diversos estudos, entre muitos outros, por autores tão díspares como: BOURDIEU, P. (1989), *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel; AUGÉ, M. (2000), *A Construção do Mundo: Religião, Representações, Ideologia*, Lisboa, Edições 70; ADLER, A. (1980), «Fazedores de Chuva, Fazedores de Ordem», in ADLER, A. et al. (eds.), *Guerra, Religião, Poder*, Lisboa, Edições 70; ADLER, A. (2000), *Le pouvoir et l'interdit. Royauté et religion en Afrique noire*, Paris, Albin Michel; RIVIÈRE, C. (1988), *Les liturgies politiques*, Paris, PUF; AUGÉ, M. (1995), *La leçon des prophètes*, Paris, Éditions du Seuil; GOSSELIN, G. (1993), *Les nouveaux enjeux de l'anthropologie: Autour de Georges Balandier*, Paris, L'Harmattan; NIEHAUS, I. (2001), *Witchcraft, Power and Politics: Exploring the Occult in the South African Lowveld*, Cape Town, Pluto Press; COX, J. (1998), *Rational Ancestors: Scientific Rationality and African Indigenous Religions*, Cardiff, Cardiff Academic Press; DOZON, J.-P. (1995), *La cause des prophètes: Politique et religion en Afrique contemporaine*, Paris, Éditions du Seuil; BEATTIE, J., MIDDLETON, J. (1969), *Spirit Mediumship and Society in Africa*, London, Routledge; GESCHIERE, P. (1995), *Sorcellerie et politique en Afrique: La viande des autres*, Paris, Karthala; GELLNER, E. (1995), *Anthropology and Politics: Revolutions in the Sacred Grove*, Cambridge Mass., Blackell; HAYNES, J. (1996), *Religion and Politics in Africa*, London, Zed Books; HOLAS, B. (1968), *Les dieux d'Afrique Noire*, Paris, Paul Geuthner S.A.; ROWLANDS, M., WARNIER, J.-P. (1988), «Sorcery, Power and the Modern State in Cameroun», *Man*, (s.n.), pp. 118-132.
- 46 GEFFRAY, C. (1990), *La cause des armes au Mozambique. Antropologie d'une guerre civile*, Paris, CREDU-Karthala, p. 54.
- 47 LUNDIN, I. (1992), *op. cit.*, pp. 38, 44.
- 48 GEFFRAY, C. (1990), *op. cit.*
- 49 GEFFRAY, C. (1990), *op. cit.*
- 50 LUNDIN, I. (1992), *op. cit.*, p. 43.
- 51 LUNDIN, I. (1992), *op. cit.*, p. 49. Outros participantes de conferências promovidas pelo MAE expressaram posições políticas idênticas de forma ainda mais categórica. Porém, existiam ainda no seio do governo uma oposição política substancial ao reconhecimento de facto dos chefes tradicionais. Por exemplo, alguns funcionários estatais que participaram na Conferência do Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI) sobre «Moçambique no Pós-Guerra: Desafios e Realidades», realizada em Maputo de 14 a 18 de Dezembro de 1992, argumentavam que o reconhecimento político das chefaturas locais equivaleria à «recolonização» das áreas rurais (argumentos esses, que ainda hoje, ecoam no seio de algumas elites políticas).
- 52 Utilizamos o termo *modernidade* como significando o conjunto de alterações introduzidas à escala planetária pelo sistema mundial capitalista e pelo sistema de valores determinado pelo processo de globalização. Para uma análise mais aprofundada desta temática ver: COMAROFF, J., COMAROFF, J. (1993), *Modernity and its Malcontents: Ritual and Power in Postcolonial Africa*, Chicago, The University of Chicago Press; GIDDENS, A. (1998), *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta.
- 53 A par do conceito de *modernidade*, o conceito de *tradição* é, também ele, ambíguo (estes dois conceitos não se relacionam de forma antinómica, mas antes, complementar). Embora a *tradição* transmita, por vezes, a ideia de algo cristalizado e imutável, tal não corresponde à realidade. De facto, a *tradição* é constituída por um acervo cultural que, como veremos, é marcadamente dinâmico, enriquecendo-se pelas conjunturas. Efectivamente, para Edward Shils, no seu sentido primeiro, a *tradição* designa tudo o que é transmitido do passado para o presente: os objectos, os monumentos, as lógicas, as dinâmicas, as crenças, os valores, as práticas e as instituições. Todavia, não se trata de uma simples recorrência estatística; é o valor real e simbólico atribuído pelas gerações presentes ao que é transmitido pelas gerações do passado que constitui a *tradição*. Realçamos, neste sentido, que o valor atribuído ao passado nem por isso implica que as crenças e as práticas transmitidas permaneçam imutáveis. A *tradição* não é uma simples reprodução. Nenhuma sociedade poderia sobreviver sem adaptar as crenças, os valores ou os modelos transmitidos pelo passado. Esta transmissão traz consigo a re-interpretação, a re-tradução e a re-adaptação das *tradições* por cada geração aos contextos histórico-políticos em que se encontram

- inseridos. A tradição, como refere Max Weber, não se prende, em rigor, com a existência de instituições imutáveis: é, acima de tudo, um modo de pensar e fundamentar a legitimidade das instituições do presente através do recurso ao passado - tomando como instâncias legitimadoras os deuses, os ancestrais ou a força das práticas coletivas. Em suma, para Edward Shils, a informação procedente do passado, não é fruto de uma observação ou experiência, mas de actos de comunicação múltiplos que incluem textos, tradição literária, lendas, mitos, muitos deles anteriores ao momento histórico em que o(s) agente(s) vive(m) e (re)constrói(em) a sua identidade e o seu *larger self*. Acerca desta questão ver: SHILS, E. (1992). *Centro e Periferia*, Lisboa, Difel; WEBER, M. (1995), *op. cit.*; ver ainda: APTER, D. (1967). *The Politics of Modernization*, Chicago and London, The University Press; HOBBSAWM, E., RANGER, T. (1983). *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press; RANGER, T. (1993), «The Invention of Tradition Revisited: the Case of Colonial Africa», in RANGER, T., VAUGHAN, O. (eds.), *Legitimacy and the State in Twentieth-century Africa*, Houndmills, Macmillan; BALANDIER, G. (1988), *Le Désordre*, Paris, Fayard; DIMITRIJEVIC, D. (2005), *Fabrication des traditions - Invention de modernité*, Paris, Maison des Sciences De L'Homme; EISENSTADT, S. (1991), *A Dinâmica das Civilizações - Tradição e Modernidade*, Lisboa, Edições Cosmos.
- 54 Como faz notar Thomas Eriksen, o termo «grupo étnico» substitui quase por completo o de «tribo» na terminologia da Antropologia Social anglo-saxónica. Não se trata de uma simples troca de palavras: a designação «etnia» é mais aberta e menos eurocêntrica, sendo aplicável a todas as sociedades humanas. Ao falar de «grupo étnico», o antropólogo ocidental refere-se a uma categoria na qual também ele se pode enquadrar. O mesmo não sucede quando se fala em «tribo», que traça uma distinção muito aguda entre «nós» (as sociedades «desenvolvidas») e «os outros» (as sociedades «primitivas»). Neste sentido, pode dizer-se que o conceito de etnicidade preencheu um importante fosso que existia na Antropologia Social, ao enfatizar a dimensão dinâmica do processo de definição dos grupos sociais e ao relativizar a fronteira entre «modernos» e «primitivos», entre «nós» e «os outros». Ver: ERIKSEN, T. (1993), *Ethnicity and Nationalism: Anthropological Perspectives*, London, Pluto Press; ver ainda: COMAROFF, J., COMAROFF, J. (1992), *Ethnography and the Historical Imagination*, Boulder, Westview; COHEN, A. (1974), *Two-Dimensional Man*, London, Tavistock; EPSTEIN, A. (1978), *Ethos and Identity: Three Studies in Ethnicity*, London, Tavistock; BARTH, F. (1969), *Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organization of Culture Difference*, Oslo, Scandinavian University Press.
- 55 Para uma análise mais detalhada desta problemática em Moçambique, entre os trabalhos publicados ver: LOURENÇO, V. (2004/5), «Estado, Autoridades Tradicionais e Legitimidade Política: os parâmetros de um 'casamento de conveniência' em Mandlakazi», *Cadernos de Estudos Africanos*, (7/8); LOURENÇO, V. (2006a), *op. cit.*; LOURENÇO, V. (2007a), «Entre Estado e Autoridades Tradicionais em Moçambique: velhas aporias ou novas possibilidades políticas?» *RES-PUBLICA - Revista Lusófona de Ciência Política e Relações Internacionais*, (5/6); LOURENÇO, V. (2007b), «Do conceito de campo político em África: contornos teóricos e exercícios empíricos», *Cadernos de Estudos Africanos*, CEA-ISCTE, (13/14); LOURENÇO, V. (no prelo), «Entre David e Golias?: a perspectiva da Ciência Política na análise do(s) fenómeno(s) político(s) em Moçambique». *RES-PUBLICA - Revista Lusófona de Ciência Política e Relações Internacionais*, Edições Universitárias Lusófonas, (7); FLORENCIO, F. (2005). *Ao Encontro dos Mambo: Autoridades Tradicionais vaNda e Estado em Moçambique*, Lisboa, ICS; FLORENCIO, F. (2008), «Autoridades tradicionais vaNda de Moçambique: o regresso do indirect rule ou uma espécie de neo-indirect rule?», *Análise Social*, vol. XLIII, (187), pp. 369-391; ORRE, A. (2007), «Integration of Traditional Authorities in Local Governance in Mozambique and Angola - the Context of Decentralization and Democratization», in GUEDES, A., LOPES, M. (eds.), *State and Traditional Law in Angola and Mozambique*, Coimbra, Almedina; GUEDES, A., LOPES, M. (2007), *State and Traditional Law in Angola and Mozambique*, Coimbra, Almedina; CONVERY, I. (2006), «Lifescapes & governance: The régulo system in central Mozambique», *Review of African Political Economy*, 109; GONÇALVES, E. (2006), «Local powers and decentralization: recognition of community leaders in Mocumbi, Southern Mozambique», *Journal of Contemporary African Studies*, 24; WEST, H., KLOECK-JENSON, S. (1999), «Betwixt and between: 'Traditional authority' and democratic decentralization in post-war Mozambique», *African Affairs*, 98, (393); AKESSON, R., NILSSON, A. (2006), *National governance and local chieftaincy. A multi-level power assessment of Mozambique from a Niassa perspective*, Maputo, SIDA; BUUR, L., KYED, H. (2005), *State Recognition of Traditional Authority in Mozambique. The Nexus of Community Representation and State Assistance*, Discussion Paper 28, Nordic Africa Institute; KYED, H., BUUR, L. (2006b), «Contested sources of authority. Re-claiming state sovereignty by formalizing traditional authority in Mozambique», *Development and Change*, 37, (4); KYED, H., BUUR, L. (2006c), «New sites of citizenship: recognition of traditional authority and group-based citizenship in Mozambique», *Journal of Southern African Studies*, 32, (3); HARRISON, G. (2002), «Traditional Power and its Absence in Mecúfi, Mozambique», *Journal of Contemporary African Studies*, 20, (1); VIRTANEN, P. (2004), «The Politics of Law in Mozambique: Customary Authority and Changing Premises of Legal Reform», *International Journal for the Semiotics of Law*, 17, (1); MENESES, M. (2006), «Traditional Authorities in Mozambique: Between Legitimization and Legitimacy», in HINZ, M. (ed.), *The shade of new leaves. Governance in traditional authority: A Southern African Perspective*, Berlin, Lit Verlag; MENESES, M. et al. (2003), «As autoridades tradicionais no contexto do pluralismo jurídico», in SANTOS, B., TRINDADE, J. (eds.), *Conflito e transformação social: uma paisagem das justiça em Moçambique*, Porto, Afrontamento. De entre os trabalhos não publicados citem-se: FLORENCIO, F. (2003), *op. cit.*; FORQUILHA, S. (2006), *Des «autoridades gentílicas» aux «autoridades comunitárias»: le processus de mobilisation de la chefferie comme ressource politique. État, Chefferie et démocratisation au Mozambique. Le cas du district de Cheringoma*, Bordeaux, CEAN-Universidade de Bordeaux, Tese de Doutoramento; VENTURA, A. (2004), *Estat Modern I Llinatges Locals a Moçambic. Els Discursos de la Legitimitat en una Història D'imatges Distorsionades I Expectatives Incompletres*, Barcelona, Universidade de Barcelona, Tese de Doutoramento; KYED, H. (2007), *State Recognition of Traditional Authority: Authority, Citizenship and State Formation in Rural Post-War Mozambique*, Copenhagen, Roskilde University

Centre, Tese de Doutoramento; DAVA, F. (1997), *As mudanças na estrutura política da autoridade tradicional de Bilene-Macia, c. 1800-1974*, Maputo, FL-UEM, Tese de Licenciatura; LANGA, A. (2000), *Processos de legitimação do poder tradicional no regulado Luis na cidade da Beira*, Maputo, FL-UEM, Tese de Licenciatura; MBILANA, G. (1997), *Posicionamento dos chefes tradicionais e o comportamento da sua autoridade perante o poder político central no distrito de Marracuene*, Maputo, FL-UEM, Tese de Licenciatura; MANGANHELE, A. (1997), *Poder tradicional e sua legitimidade no contexto histórico de Gaza. Estudo de caso do distrito de Chibuto 1897-1992*, Maputo, FL-UEM, Tese de Licenciatura; MANGANHELE, A. (2003), *O Estado e a reemergência da Autoridade Tradicional em Moçambique, O caso do Chibuto*, Lisboa, ISCTE, Tese de

Mestrado; OLÍVIA, M. (2001), *Grupos dinamizadores e autoridades tradicionais: o caso de Moatize 1975-1992*, Maputo, FL-UEM, Tese de Licenciatura; FUNGULANE, A. et al. (1995), *Poder tradicional em Cabo Delgado no âmbito da história da transição democrática multipartidária de Moçambique*, Maputo, ARPAC; GÜNTHER, C. et al. (1996), *Autoridades Tradicionais no Sul de Cabo Delgado. O Caso da dinastia Matiko*, Maputo, ARPAC; CAU, B. (2004), *The Role of Traditional Authorities in Rural Local Governance in Mozambique: Case Study of the Community of Chirindzene*, FEMS-UWC, Tese de Mestrado; MACIA, M. (1997), *Visões do poder em Moçambique: estudo entre o tradicional e o moderno numa vila rural do Sul do país*, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Tese de Mestrado.